



Projeto de Lei nº 014/2019

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício de 2019, no valor de R\$ 10.000,00.

José Flávio Raphaelli Trescastro, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui:

Art.1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a proceder no orçamento vigente, a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), como segue:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01-CONVÊNIOS

PROJETO 2501 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

(760) 339014140000 DIÁRIAS NO PAÍS.....R\$ 10.000,00

Fonte: Recurso Livre

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação do orçamento vigente, abaixo descrita:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01-CONVÊNIOS

PROJETO 1536 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NA CÂMARA

(1965) 449052000000 VEÍCULOS.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Abril de 2019.

José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 014/2019

Senhor Presidente e demais nobres Edis,

Encaminhamos o presente projeto de lei em virtude da necessidade de suplementação para pagamento de diárias no País inerentes a viagem dos Vereadores para Brasília/DF que será no período de 23 a 26 de abril do corrente ano.

Estando plenamente justificadas as razões do presente projeto de lei, encaminhamos para análise e posterior emissão de parecer, deliberação e aprovação em regime de urgência especial.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Abril de 2019.

José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal



Mensagem nº 014/2019

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Na forma da Legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 014/2019 – Autoriza o Poder Legislativo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício de 2019, no valor de R\$ 10.000,00.

Ressaltamos que tal projeto de lei é remetido a esta Casa Legislativa em **regime de Urgência Especial**.

Gabinete do Prefeito de Sentinela do Sul, em 17 de Abril de 2019.

José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal